



VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

ÁREA TEMÁTICA: Famílias e Curso de Vida [ST]

FAMÍLIAS MONOPARENTAIS EM PORTUGAL: LINHAS DE CONTINUIDADE E DE TRANSFORMAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS DÉCADAS

MARINHO, Sofia

PHD em Ciências Sociais, especialidade Sociologia

ICS-ULisboa

scmarinho@ics.ul.pt

Resumo

Fruto do reforço de processos de informalização e de individualização na conjugalidade e na parentalidade nas últimas décadas, hoje em dia a monoparentalidade tem uma maior incidência nos percursos familiares e representa uma maior diversidade de formas de viver a parentalidade e a coparentalidade a sós. Nesta comunicação, pretende-se caraterizar as famílias monoparentais nos Censos 2011 e identificar continuidades e mudanças na monoparentalidade com filhos menores de 18 anos nas duas últimas décadas.

A análise revela que, em 2011, se regista um aumento das famílias monoparentais, sobretudo das famílias com filhos menores de 18 anos. A co-residência dos pais e das mães sós com familiares próximos mantém-se elevada, embora a co-residência apenas com os filhos continue a aumentar. Permanece a preponderância das famílias de mães sós em relação às de pais sós. A rutura conjugal torna-se a principal forma de entrada na monoparentalidade, em detrimento da monoparentalidade por viuvez, agora minoritária. Aumenta a escolaridade nestas famílias, mas cerca de metade só possui escolaridades até o 3º ciclo. O emprego mantém-se elevado, porém são mais atingidas pelo desemprego do que a população ativa em geral. Conclui-se que, a par do crescimento de um perfil de monoparentalidade com escolaridades médias e altas, autónomo e independente no plano residencial e económico, persiste um outro perfil mais desprovido destes recursos e, por conseguinte, socialmente vulnerável.

Abstract

Due to the reinforcement of processes of informalization and individualization in conjugality and in parenthood in the last decades, nowadays sole parenting has a higher incidence in family trajectories and represents a greater diversity of lone experiences of parenting and co-parenting.

In this communication, we characterize sole parent families in the 2011 Portuguese Census and identify continuities and changes in sole parenting of children under 18 in the last two decades.

The analysis shows that, in 2011, the number of sole parent families increased, especially the families with children under 18. The co-residence of sole parents with close family members remains high, although the co-residence only with their children continues to grow. The high prevalence of sole mother families over sole father families remains the same. Conjugal dissolution has become the main path to sole parenting, to the detriment of widowhood, which has become minor. There was an increase in sole parents schooling, but only about half have study up to the 3rd cycle. The employment rate in these families remains high, but they are more affected by unemployment than the active population in general. Thus, alongside the growth of a pattern of medium or highly educated, autonomous and independent sole parenthood, in residential and economic terms, the analysis reveals the persistence of another pattern lacking these features, and therefore a more vulnerable one.

Palavras-chave: famílias monoparentais; mães sós; pais sós; mudança na monoparentalidade

Keywords: sole parenting families; sole mothers; sole fathers; change in sole parenting

COM0322

Introdução

Nas últimas décadas, os comportamentos privados e os modos de organização da vida familiar e da co-residência foram marcados pelo reforço de processos de informalização e de individualização na conjugalidade e na parentalidade. Com efeito, estes são bem visíveis na quebra da nupcialidade e da fecundidade, no aumento continuado do divórcio, da separação conjugal, dos nascimentos fora do casamento ou ainda na escolha da união de facto como porta de entrada para a conjugalidade, a recomposição familiar e a parentalidade (Wall *et al.*, 2013). A parentalidade tende assim, mais do que no passado, a dissociar-se da conjugalidade, levando a que a monoparentalidade tenha uma maior incidência nos percursos familiares e represente uma maior diversidade de formas de viver a parentalidade e a coparentalidade a sós.

A presente comunicação tem como objetivo caracterizar as famílias monoparentais nos Censos 2011 e identificar continuidades e mudanças na monoparentalidade nas duas últimas décadas, através de uma análise comparativa dos três últimos recenseamentos da população (1991, 2001 e 2011)¹. Partimos do conceito sociológico de *família monoparental* e de como este se distingue do conceito estatístico aplicado nos Censos. Ora, na sociologia da família, o conceito de *família monoparental* refere-se a uma mãe ou um pai só (porque não vive em casal) que reside com um ou vários filhos dependentes (crianças ou jovens adultos solteiros). Trata-se de um conceito que tem sofrido alterações nas últimas décadas, dada a necessidade de o adaptar à monoparentalidade resultante da separação e do divórcio e à transformação ocorrida nas relações pais-filhos e pai-mãe nestas famílias. Deste modo, hoje em dia, o conceito de *família monoparental* engloba não só as situações de co-residência exclusiva dos filhos com um dos progenitores e de ausência do outro na sua vida, predominantes no passado, mas também as novas situações de co-residência rotativa dos filhos com os dois progenitores e as formas de partilha coparental que estes organizam entre si. Procura ainda distinguir o tipo de agregado doméstico² em que os pais e as mães sós vivem e as diferentes formas de entrada em situações de monoparentalidade (nascimentos ou adoções fora da conjugalidade, ruturas conjugais, viuvez) (Letablier, 2011; Neyrand, 2004; 2001). Já do ponto de vista estatístico, o conceito de *família monoparental* corresponde à noção de «núcleo familiar monoparental»³ utilizada pelo INE, reportando-se assim à co-residência de pais e mães sós (sem cônjuge) com os seus filhos, de qualquer idade e em situações diversas em termos de estado civil (solteiros, viúvos, divorciados, casados) e de tipo de agregado doméstico. Distingue-se do conceito sociológico porque não permite caracterizar ou diferenciar as famílias monoparentais segundo o tipo de co-residência com os filhos e de relações parentais e coparentais que configuram a monoparentalidade. No que toca à co-residência com os filhos, agrupa assim situações de monoparentalidade distintas: tanto inclui famílias em que a criança reside com um progenitor e o outro está ausente da sua vida, como famílias em que a criança reside com um progenitor a maior parte do tempo e visita o outro; como ainda famílias em que a criança vive em residência alternada, ou seja, reside 30% a 50% do tempo com um dos progenitores e o restante tempo com o outro (Bastais *et al.*, 2012; Letablier, 2011; Marinho, 2011; 2010; Neyrand, 2004; 2001; Nielsen 2011). Por outro lado, também reúne situações de monoparentalidade diferentes do ponto de vista da idade e da situação perante a conjugalidade dos filhos (medida pelo INE através da categoria estado civil): pois inclui quer o caso de uma viúva a viver com o filho divorciado de 50 anos, quer o caso de uma mãe divorciada de 30 anos a viver com um filho de três (Wall 2003). Com o objetivo de distinguir as situações de monoparentalidade em que os filhos são menores de idade e dependentes das restantes, utilizamos na nossa análise as duas categorias de monoparentalidade criadas por Wall (2003): famílias monoparentais *no sentido lato*, referente a núcleos monoparentais com filhos de todas as idades; e famílias monoparentais *jovens*, referente a núcleos monoparentais com pelo menos um filho menor de 18 anos. Por outro lado, observamos principalmente as famílias monoparentais *jovens*, privilegiando deste modo o critério de idade dos filhos do conceito sociológico de *família monoparental*.

Começamos por contabilizar o número de famílias monoparentais em 2011, avaliando se as duas categorias de monoparentalidade referidas aumentaram por comparação aos recenseamentos anteriores (1991 e 2001) e qual o seu peso no total de famílias com e sem filhos. Em segundo lugar, procuramos compreender se as mães e os pais sós residem sozinhos com os filhos, em *famílias simples*, ou também com outras pessoas, em *famílias complexas*, verificando qual foi o perfil de evolução da autonomia residencial destas famílias

relativamente ao recenseamento de 2001. Por último, olhamos para a diferenciação interna destas famílias em 2011, analisando se a monoparentalidade é influenciada pelo sexo e por variáveis socioeconómicas e do percurso de vida, estabelecendo comparações em relação aos recenseamentos anteriores sempre que os dados disponíveis o permitem.

1. Evolução dos núcleos familiares monoparentais

Ao olharmos para o quadro 1 constatamos o crescimento deste tipo de família, tanto em termos absolutos como em termos relativos. Com efeito, seguindo contornos de evolução já assinalados na análise dos recenseamentos da população de 1991 e de 2001 (Aboim 2003; Wall 2003; Wall e Lobo 1999), as famílias monoparentais no *sentido lato* representam, em 2011, 14,9% do total de núcleos familiares e 22,9% do total de núcleos familiares com filhos, apresentando uma variação relativa de 35,7%, entre 2001 e 2011. Outra constatação é que este crescimento resulta, em grande parte, do aumento do número de famílias monoparentais *juvenis*. De facto, são as famílias com pelo menos 1 filho menor de 18 anos que apresentam a taxa de variação mais elevada em relação a 2001, de 47,7% (face a 14% entre 1991 e 2001). E esta evolução é igualmente evidente no peso crescente destas famílias no total de núcleos familiares com filhos, que aumentou de 7,5% em 2001, para 10,5% em 2011, e no total de núcleos monoparentais, que passou de 42,1% em 2001, para 45,8% em 2011.

Núcleos monoparentais	1991 ⁴	2001	2011	Variação relativa	
				1991-2001	2001-2011
Filhos de todas as idades	254 261	353 971	480 443	39,2	35,7%
% no total de núcleos familiares	9,2	11,5	14,9		
% no total de núcleos com filhos	13,1	17,9	22,9		
Pelo menos um filho com 25 anos ou mais anos (subtotal)	-	135 334	182 302	-	34,7%
%no total de núcleos familiares	-	4,4	5,7		
% no total de núcleos com filhos	-	6,4	8,7		
% no total de monoparentais (subtotal)	-	38,2	37,9		
Pelo menos um filho menor de 25 anos (subtotal)		218637	298141	-	36,4%
%no total de núcleos familiares	-	7,1	9,2		
% no total de núcleos com filhos	-	10,3	14,2		
% no total de monoparentais (subtotal)	-	61,8	62,1		
Pelo menos um filho < de 18 anos	130 850	149 141	220 244	14%	47,7%
% no total de núcleos	4,8	4,9	6,8		
% no total de núcleos com filhos	6,8	7,5	10,5		
% no total de núcleos monoparentais (subtotal)	51,5	42,1	45,8		

Quadro 1 - Número, variação relativa e percentagem de núcleos monoparentais no total de núcleos familiares e no total de núcleos familiares com filhos, segundo a idade dos filhos, 1991, 2001 e 2011. Fonte: INE, Censos 1991, 2001 e 2011

1.1 Agregados domésticos das mães e dos pais sós

No quadro 2 observa-se a continuidade do movimento de reforço da independência económica e da autonomia residencial das mães e dos pais sós já registado em 2001. Este é particularmente acentuado nas famílias monoparentais jovens, o que é sustentado pela variação relativa elevada (64,3%) das mulheres e dos homens que vivem em famílias simples, ou seja, sozinhos com os filhos. Contudo, note-se que a percentagem dos que residem com outras pessoas se mantém elevada em 2011: 24,2% nas monoparentais no sentido lato e 32,4% nas monoparentais jovens. Embora a co-residência dos pais e das mães sós com outras pessoas (família alargada) ou com outros núcleos familiares (família múltipla) tenha diminuído na última década, a verdade é que a sua relevância persiste, principalmente no que toca à proporção de monoparentais jovens a viver em famílias múltiplas (20,1%), que atingiu uma variação relativa de 29% entre 2001 e 2011. Este dado leva-nos a concluir que a dependência económica, social e residencial de familiares mais próximos permanece na monoparentalidade, retratando a sua vulnerabilidade.

Tipo de Agregado	Filhos de todas as idades		Varição relativa	Filhos < de 18 anos		Varição relativa
	2001	2011	2001-2011	2001	2011	2001-2011
Famílias simples	71,9	75,8	43,1	60,8	67,6	64,3
Famílias complexas	28,1	24,2	16,8	39,2	32,4	21,9
Alargadas (subtotal)	13,2	10,4	7,0	16,2	12,2	11,5
Múltiplas (subtotal)	14,9	13,8	7,4	23,0	20,1	29,2
Total	100,0	100,0		100,0	100,0	

Quadro 2 - Agregados domésticos de núcleos familiares monoparentais por idade dos filhos e variação relativa intercensitária, 2001-2011 (%). Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

2. Diferenciação interna das famílias monoparentais

As famílias monoparentais não constituem um grupo homogéneo, importando, por isso, compreender como se diferenciam entre si. Com este propósito, olhamos agora para várias dimensões que modelam a diversidade de situações em que é vivida a monoparentalidade: a repartição por sexo; os perfis etários das mães, dos pais e dos filhos mais novos; o número de filhos menores de 18 anos nos núcleos; e o estado civil, os níveis de escolaridade e a condição perante o trabalho das mães e dos pais sós.

2.1. Monoparentalidade no feminino e no masculino

Quando olhamos para a distribuição dos núcleos monoparentais por sexo e idade dos filhos (quadro 3), é evidente a grande diferença entre a percentagem de núcleos de pai só e a de núcleos de mãe só, a favor das monoparentais femininas, que permanece praticamente inalterada nas últimas duas décadas. Em 2011, esta diferença é mais vincada nas monoparentais jovens, nas quais a proporção dos núcleos de pais sós em relação aos de mães sós diminui ligeiramente, para 10,8%. Contudo, é interessante notar que, em termos absolutos, os núcleos de pais sós com filhos mais velhos, com 18 ou mais anos, aumentaram significativamente face a 2001. E se olharmos para a proporção de monoparentais masculinas com filhos com 25 ou mais anos verificamos que aumentou entre 2001 e 2011, de 13% para 15%, respetivamente, atingindo uma variação relativa ligeiramente mais elevada em relação a 2001 do que a dos núcleos de mãe só.

Idade do filho mais novo	1991	2001	2011	Variação relativa	
				1991-2001	2001-2011
Filhos de todas as idades					
Pai só	13,8	13,6	13,3	37,2%	33,2%
Mãe só	86,2	86,4	86,7	39,5%	36,1%
Total	100,0	100,0	100,0		
Filhos com 25 ou +anos					
Pai só	-	13,2	15,0	-	53,1%
Mãe só	-	77,4	85,0	-	48,0%
Total		100,0	100,0		
Filhos até 25 anos					
Pai só		13,1	12,3	-	30,0%
Mãe só		86,9	87,7	-	21,4%
Total		100,0	100,0		
Filhos < 18 anos					
Pai só	11,8	11,5	10,8	11,1%	39,0%
Mãe só	88,2	88,5	89,2	14,4%	48,8%
Total	100,0	100,0	100,0		

Quadro 3 - Núcleos monoparentais por sexo, idade do filho mais novo e taxa de variação intercensitária, 1991, 2001 e 2011 (%). Fonte: INE, Censos 1991, 2001 e 2011

Uma primeira leitura destes dados permite-nos concluir que a preponderância de núcleos de mães só é reveladora do efeito do domínio da «guarda com residência materna» na sociedade portuguesa nas últimas décadas, ou seja, do princípio de que a seguir a um nascimento fora do casamento (ou de uma união de facto) e após uma rutura conjugal (separação ou divórcio) os filhos devem ser entregues ao cuidado exclusivo das mães. Por outro lado, os dados sugerem que a monoparentalidade no masculino tende a ser mais frequente quando os filhos já são mais velhos. Vejamos então se esta hipótese se confirma quando os filhos têm menos de 18 anos e se há diferenças no perfil etário das monoparentais jovens femininas e masculinas.

2.2. Perfil etário das mães, dos pais e dos filhos

Em 2011, 44,9% das pessoas que vivem em situações de monoparentalidade com filhos menores de 18 anos têm entre 35 e 44 anos (quadro 4), tendo as faixas dos 25-34 anos e dos 45-54 anos um peso também relevante e muito semelhante, 25,3% e 21,9 %, respetivamente. Deste modo, uma grande fatia dos pais e das mães só tem um perfil etário idêntico, revelando que nas duas últimas décadas se deu uma aproximação nas idades em que é vivida a paternidade e a maternidade a só (ver Wall e Lobo 1999). Ainda assim, em 2011, a maioria das mães só continua a ser mais jovem do que os pais só, estando estas mais representadas na faixa dos 24-34 anos e menos na dos 45-54 anos.

Faixas etárias	Pai só		Mãe só		Todos	
	%	N	%	N	%	N
15-24 anos	1,7	414	6,0	11 702	5,5	12 116
25-34 anos	17,8	4 236	26,2	51 427	25,3	55 663
35-44 anos	42,6	10 147	45,2	88 841	44,9	98 988
45-54 anos	30,2	7 196	20,9	40 965	21,9	48 161
55 ou mais anos	7,8	1 851	1,8	3 465	2,4	5 316
Total	100,0	23 844	100,0	196 400	100,0	220 244

Quadro 4 – Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos por faixas etárias do pai e da mãe só, 2011 (% e números absolutos em coluna). Fonte: INE, Censos 2011

Em 2011, os núcleos monoparentais com 1 filho representam 58,5% do total de monoparentais jovens e os com 2 filhos 31,9%, espelhando o modelo de descendências de filho único que predomina na sociedade portuguesa. A este respeito é ainda interessante notar que a proporção de pais sós com 1 filho (65,2%) é superior à de mães sós (57,7%), e que esta diferença se inverte quando há 2 filhos no núcleo (quadro 5).

Número de filhos	Pai só	Mãe só	Todos
1 filho	65,2	57,7	58,5
2 filhos	27,7	32,4	31,9
3 ou mais filhos	7,0	9,9	9,6
Total	100,0	100,0	100,0

Quadro 5 - Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos por sexo, segundo o número de filhos no núcleo, 2011 (%). Fonte: INE, Censos 2011

Nas famílias monoparentais jovens residem, em 2011, 295 516 filhos menores de 18 anos (quadro 6). A distribuição dos núcleos monoparentais segundo as faixas etárias do filho mais novo revela que 24,1% destas famílias têm filhos na faixa dos 0-4 anos, sendo o peso relativo dos núcleos com filhos com idades entre os 5-9 anos e 10-14 anos praticamente o mesmo, na ordem dos 29%.

Faixas etárias	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-17 anos	Total
Total de crianças < de 18 anos nos núcleos	26,8 (79 112)	31,6 (93 238)	28,3 (83 701)	13,4 (39 465)	100 (295 516)
Total de núcleos por idade do filho + novo	24,1 (53 188)	29,2 (64 267)	29,7 (65 337)	17,0 (37 452)	100 (220 244)
Mãe só					
15-24 anos	86,5	13,2	0,3	0,0	100
25-34 anos	45,4	38,6	14,3	1,7	100
35-44 anos	17,0	33,4	35,1	14,4	100
45-54 anos	2,6	15,0	43,4	39,0	100
55 ou mais anos	1,3	3,4	28,7	66,6	100
Total	25,3 (49 703)	29,2 (57 333)	29,2 (57 639)	16,3 (31 995)	100 (196 400)
Pai só					
15-24 anos	80,4	16,9	2,7	0,0	100
25-34 anos	38,0	45,2	14,7	2,1	100
35-44 anos	12,4	34,8	36,6	16,2	100
45-54 anos	3,3	16,8	41,6	38,3	100
55 ou mais anos	2,4	11,2	34,1	52,2	100
Total	14,6 (3 485)	29,1 (6 934)	33,4 (7 968)	22,9 (5 457)	100 (23 844)

Quadro 6 - Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos por faixas etárias do filho mais novo, segundo o sexo e as faixas etárias do pai e da mãe só, 2011 (% em linha). Fonte: INE, Censos 2011

A comparação entre núcleos masculinos e femininos revela uma proporção de pais sós com filhos na faixa dos 0-4 anos inferior à média nacional. Contudo, esta proporção é superior à média quando os filhos têm idades entre os 10-14 anos e os 15-17 anos. Curiosamente, a proporção de mães sós e de pais sós com filhos entre os 5-9 anos é igual e acompanha a média de núcleos monoparentais jovens com filhos nesta faixa etária. Estes dados sugerem que a idade dos filhos é um elemento de diferenciação entre a monoparentalidade feminina e a masculina. Pese embora o maior número de núcleos de mães sós em todas as faixas etárias dos filhos e o mesmo peso relativo da percentagem de mães e pais com filhos na faixa dos 5-9 anos, os pais sós tendem a residir com crianças mais velhas. Deste modo, a monoparentalidade no

masculino com filhos menores de 18 anos tende a ser mais frequente quando os filhos são mais velhos e numa fase mais tardia do percurso de vida.

2.3. Estado civil das mães e dos pais sós

No quadro 7, constata-se que as formas de entrada na monoparentalidade se transformaram nas últimas décadas, sobretudo devido ao aumento das ruturas conjugais, o que espelha a influência dos processos de informalização e individualização da conjugalidade e da parentalidade na formação destas famílias. Com efeito, a percentagem de pais e de mães sós com o estado civil de divorciado duplicou entre 1991 e 2011, ano em que já representa 43,4% do total destes núcleos familiares, sendo o peso relativo dos homens e das mulheres divorciados quase igual. No quadro 8 observa-se que, em 2011, trata-se sobretudo de mulheres e homens com idades entre os 35 e 44 anos (54,7% e 47,7%, respetivamente), muito embora a incidência na faixa dos 45-54 anos também seja bastante relevante (24,6% das mulheres e 34,4% dos homens).

Cabe aqui lembrar que os dados dos Censos 2001 e 2011 não permitem identificar o número de núcleos familiares monoparentais em que o pai e a mãe dividem entre si o tempo que residem com os filhos. Com efeito, quando um dos progenitores reside com os filhos entre 30% a 50% do tempo e o outro o restante tempo, trata-se de uma família monoparental com «dupla residência da criança»⁵ que pode formar dois núcleos monoparentais⁶. Já na «guarda com residência única», modelo a partir do qual nos Censos é contabilizada a monoparentalidade por rutura conjugal ou por nascimentos fora do casamento, forma-se apenas um núcleo monoparental, isto porque os filhos residem com um dos progenitores e pernoitam na casa do outro 2 a 6 dias por mês (Bastais et al. 2012; Marinho 2010; 2011; Neyrand 2004; Nielsen 2011). A ausência desta distinção nos dados dos Censos não nos permite aferir as transformações ocorridas na monoparentalidade por ruptura conjugal e por nascimentos fora do casamento.

No que diz respeito ao estado civil de viúva/o, é importante assinalar que se verifica um reforço da redução do peso relativo da monoparentalidade por falecimento do cônjuge (quadro 7), em detrimento da monoparentalidade por rutura conjugal, que já se fazia notar nos dados dos Censos 2001. Assim, em 2011, a monoparentalidade por viuvez perfaz apenas 7,7 % do total das monoparentais jovens, mantendo-se, no entanto, uma maior percentagem de pais viúvos (12,1%) do que de mães viúvas (7,1%). No perfil etário das pessoas viúvas em situação de monoparentalidade (quadro 8) destaca-se a forte percentagem de mães viúvas (44,2%) e de pais viúvos (47,6%) na faixa dos 45-54 anos. Nota-se igualmente que a incidência de viúvas na faixa dos 35-44 anos, de 40,2%, é também bastante elevada e que 18,7% dos viúvos, mas apenas 8,4% das viúvas, se situam na faixa dos 55 ou mais anos.

Em relação aos pais e mães solteiros é importante recordar que deixou de ser possível distinguir as pessoas solteiras que viveram em união de facto e se separaram das que tiveram filhos fora da conjugalidade, dado que, nos Censos 2011, a categoria separado foi descontinuada e estas duas situações passaram a ser incluídas na categoria solteiro⁷. Assim, não nos é possível avaliar a evolução destas duas formas de entrada na monoparentalidade em que os progenitores têm o estado civil de solteiro. Podemos, contudo, assinalar que as mães e os pais sós solteiros (todos os separados e os que nunca coabitaram) representam 35,7% dos núcleos monoparentais, sendo a proporção de mães solteiras ligeiramente superior à de pais solteiros (quadro 7). É entre os 25 e 34 anos que a incidência de mães solteiras é maior, de 40%, mas também atinge valores elevados entre os 35 e 44 anos (33,5%). Os pais solteiros são mais velhos, estando assim mais representados na faixa dos 35-44 anos (40,2%) e menos na dos 25-34 anos (35,3%), ainda que tenham um peso considerável nesta faixa etária (quadro 8). Por último, cabe uma breve referência ao estado civil de casado, que, lembramos, em 2011 passou a reunir as pessoas casadas em situações de monoparentalidade por ausência do cônjuge no agregado e por separação de facto (que aguardam a homologação do divórcio por parte dos tribunais). Assim, em 2011 estas situações têm um peso relativo superior ao da monoparentalidade por viuvez no total de núcleos, de 13,2% (quadro 7). São maioritariamente vividas na faixa dos 35-49 anos (49% das mães e 42,8% dos pais), tendo também uma incidência relevante nos pais com 45-54 anos, de 32,9%, (quadro 8). Note-se que estes dados retratam sobretudo momentos de transição para a monoparentalidade resultantes de ruturas conjugais, em que o estado civil de casado permanece, ou situações em que um dos membros do casal não reside permanentemente no agregado. Sendo a emigração de um dos

progenitores um elemento de formação da monoparentalidade, esta ausência de um dos cônjuges no agregado, que é invisível no estado civil de solteiro mas igualmente provável, pode eventualmente ser explicada, em parte, pelo forte aumento da emigração na sociedade portuguesa que já se fazia sentir em 2011.

A análise do cruzamento do estado civil com o perfil etário e com o sexo revela que, no plano dos percursos familiares, as diferenças mais vincadas entre a monoparentalidade feminina e masculina se estabelecem no estado civil solteiro/a e viúvo/a. Por um lado, é maior o peso relativo das mulheres que entram na monoparentalidade por via de nascimentos fora da conjugalidade ou por via da rutura de uniões de facto. Pelo outro, é maior o peso relativo dos homens que entram na monoparentalidade por via da viuvez. Já a comparação do perfil etário das mães e dos pais sós mostra que uma grande fatia de homens e mulheres vive a monoparentalidade na mesma faixa etária (cerca de 45%). Contudo, ao olharmos para a restante fatia de homens e mulheres percebemos que a monoparentalidade tende a ocorrer mais cedo na vida das mulheres do que na vida dos homens, levando a que a maioria dos pais sós sejam mais velhos.

Estado civil	1991			2001			2011		
	Pai	Mãe	Todos	Pai	Mãe	Todos	Pai	Mãe	Todos
Solteiro	11,8	14,8	14,4	22,8	26,3	25,9	31,1*	36,2*	35,7*
Divorciado	20,1	21,9	21,7	26,1	30,8	30,3	43,1	43,4	43,4
Separado	28,7	32,7	32,2	16,7	15,4	15,5	*	*	*
Viúvo	36,5	29,3	30,1	21,7	15,8	16,5	12,1	7,1	7,7
Casado	2,9	1,3	1,5	12,8	11,7	11,8	13,7*	13,2*	13,2*
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

* Categorias em que houve quebra de série

Quadro 7 - Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos por estado civil do pai e da mãe só, 1991 - 2011 (% em coluna). Fonte: INE, Censos 1991, 2001 e 2011

Estado civil	Faixas etárias										Total
	15-24		25-34		35-44		45-54		55 ou mais		
	Mãe	Pai	Mãe	Pai	Mãe	Pai	Mãe	Pai	Mãe	Pai	
Solteiro*	15,0	5,2	40,0	35,3	33,5	40,2	10,6	16,3	0,9	2,9	100,0
Divorciado	0,6	0,1	18,6	9,8	54,7	47,7	24,6	34,4	1,5	8,0	100,0
Viúvo	0,2	0,0	7,0	3,7	40,2	29,9	44,2	47,6	8,4	18,7	100,0
Casado*	2,0	0,6	23,3	15,3	49,0	42,8	24,1	32,9	1,6	8,5	100,0
Total	6,0	1,7	26,2	17,8	45,2	42,6	20,9	30,2	1,8	7,8	100,0

* Categorias em que houve quebra de série

Quadro 8 - Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos por estado civil, sexo e faixas etárias do pai e da mãe só, 2011 (% em linha). Fonte: INE, Censos 2011

2.4. Escolaridade e condição perante o trabalho das mães e dos pais sós

Em 2011, o perfil educacional das monoparentais jovens é mais elevado do que em 2001, retratando o aumento generalizado dos níveis de instrução na sociedade portuguesa (quadro 9). Com efeito, é notória a forte redução dos pais e das mães sós que possuem apenas o primeiro ciclo do ensino básico (que passa de 32,2% em 2001 para 12,2% em 2011) e um aumento do peso relativo daqueles que completaram o segundo ou terceiro ciclo (de 29,4% para 36,1%), o ensino secundário (de 21,8% para 27,5%) ou um curso superior (de 9,9% para 18,9%). Em relação à diferença nos níveis de escolaridade dos pais e das mães sós, verifica-se que são as mulheres que têm um perfil de qualificação escolar mais elevado: 51,1% das mães, mas apenas

43,4 % dos pais, possuem um nível de ensino secundário ou superior. Em 2011, as mães sós são também mais qualificadas do que a média da população feminina com 15-65 anos, mas os pais sós também são mais qualificados do que a média da população masculina nestas faixas etárias, retratando este dado um perfil de monoparentalidade quer feminina quer masculina com capitais escolares altos. Contudo, é de notar que 48% das mães sós (face a 52% da população feminina) e 55% dos pais sós (face a 59% da população masculina) só possui escolaridades até o 3º ciclo do ensino básico, assinalando a permanência de um perfil de vulnerabilidade social e económica na monoparentalidade com filhos menores de 18 anos.

Nível de escolaridade	Pai só		Mãe só		Todos		Nível escolaridade população 15-65 anos	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	Mulheres	Homens
Nenhum	3,9	1,7	2,5	1,5	2,7	1,5	20,5	17,1
Básico 1º ciclo	39,0	16,7	31,4	11,6	32,3	12,2	25,3	25,7
Básico 2/3º ciclo	27,9	38,2	29,6	35,8	29,4	36,1	26,5	33,1
Secundário	18,7	23,9	22,1	28,0	21,8	27,5	13,3	13,4
Médio/Bacharelato	3,1	3,5	4,1	3,9	3,9	3,8	2,5	2,3
Licenciatura ou +	7,4	16,0	10,3	19,2	9,9	18,9	13,7	9,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro 9 - Nível de escolaridade dos pais e das mães sós, 2001-2011, e nível de escolaridade da população residente com 15-65 anos por sexo, 2011 (%). Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

Um outro aspeto importante a salientar é a relação entre os níveis de escolaridade e os percursos de entrada na monoparentalidade (quadro 10). Com efeito, 57,6% das pessoas viúvas, 48,7% das solteiras e 42% das casadas, mas apenas 29,6 % das divorciadas, completaram o secundário ou um curso superior. Assim, em 2011, as mães e os pais sozinhos viúvos deixaram de ser os menos escolarizados, passando os divorciados a ter os níveis de qualificação mais baixos, porventura devido ao incremento da transversalidade social do divórcio na última década. Apesar da quebra de série ocorrida, podemos concluir que os pais e mães sós solteiros continuam a aumentar o seu nível de escolaridade, que se mantem muito próximo dos valores médios e ligeiramente superior à escolaridade dos casados. Assim, em 2011, são os divorciados que apresentam um perfil social mais vulnerável do ponto de vista educacional.

Grau de ensino	2001				2011			
	Sol.	Cas.	Viú.	Div.	Sol.*	Cas.*	Viú.	Div.
Nenhum	3,3	2,9	6,0	0,8	1,9	1,8	0,8	2,8
Básico 1º ciclo	26,8	37,4	54,1	23,6	10,1	16,3	9,3	30,9
Básico 2/3º ciclo	33,6	31,4	22,5	27,6	39,2	39,8	32,3	36,7
Secundário	25,5	16,8	10,4	26,4	29,7	23,0	29,0	17,1
Médio/Bacharelato	2,9	3,5	2,4	6,0	3,5	3,2	4,5	2,2
Licenciatura ou +	7,9	8,0	4,6	15,6	15,5	15,8	24,1	10,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

* Categorias em que houve quebra de série

Quadro 10 – Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos por estado civil, segundo o grau de ensino do representante do núcleo, 2001-2011 (%). Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

No que toca à condição perante o trabalho é importante assinalar que a taxa de emprego das mães e dos pais sozinhos diminuiu na última década (quadro 11). Mas repare-se que, em 2011, a taxa de emprego nas monoparentais jovens é ainda bastante elevada (70,7%), registando-se uma maior participação dos pais sós do que das mães sós no mercado de trabalho (quadro 12). Com efeito, as mães sozinhas são mais atingidas

pelo desemprego (15,3%) do que os pais (13,5%) e há também mais mulheres inativas do que homens. Note-se ainda que, em 2011, há mais desemprego nestas famílias (15,1%) do que na população ativa em geral (12,7%), sendo a diferença entre o desemprego das mães sós e o da população ativa feminina superior à diferença entre o desemprego dos pais sós e o da população ativa masculina.

Condição perante o trabalho	Núcleos Monoparentais			Taxa de desemprego (população 15 e + anos)		
	Pai só	Mãe só	Todos	Homens	Mulheres	Todos
Empregados	75,0	70,2	70,7			
Desempregados	13,5	15,3	15,1	12,4	13,1	12,7
Inativos	11,5	14,5	14,1			
Total	100,0	100,0	100,0			

Quadro 11 – Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos segundo a condição perante o trabalho da mãe e do pai só e taxa de desemprego da população activa por sexo, 2011 (%). Fonte: INE, Censos 2011

Comparando a influência do estado civil na condição perante o trabalho entre 2001 e 2011 (quadro 12), é interessante constatar em 2011, tal como em 2001, uma taxa de emprego mais elevada nos pais divorciados (80,8%) e nos casados (74,9%) e mais reduzida nos pais viúvos e solteiros (72,2% e 67,9%, respetivamente). As mães sós divorciadas continuam a ser as que mais participam no mercado de trabalho (77,9%), mas, em 2011, altera-se ligeiramente o peso relativo das restantes categorias: as mães solteiras têm uma taxa de emprego mais reduzida (64,2%) do que as casadas (65,5%), sendo a das viúvas ainda menor (62,7%). Pese embora as alterações ocorridas na categorização do estado civil, estes dados sugerem um agravamento da situação económica das famílias monoparentais jovens, que atinge sobretudo mães solteiras, mas também pais solteiros e mães viúvas.

Estado civil	Empregados				Desempregados/inativos				Todos
	Pai só		Mãe só		Pai só		Mãe só		
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	
Solteiro*	73,9	67,9	69,3	64,2	26,2	32,1	30,7	35,8	100,0
Divorciado	83,7	80,8	83,7	77,9	16,3	19,2	16,3	22,1	100,0
Viúvo	76,8	72,2	62,2	62,7	23,2	27,8	37,8	37,3	100,0
Casado*	81,2	74,9	61,2	65,5	18,8	25,1	38,8	34,5	100,0
Total	79,4	75,0	73,1	70,2	20,6	25,0	26,9	29,8	100,0

* Categorias em que houve quebra de série

Quadro 12 - Núcleos monoparentais com filhos menores de 18 anos por condição perante o trabalho e sexo, segundo o estado civil do pai e da mãe só, 2001-2011 (% em linha). Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

Notas Finais

O principal objetivo deste trabalho foi caracterizar as famílias monoparentais em 2011 e apreender as grandes linhas de evolução destas famílias ao longo das duas últimas décadas. Importa agora destacar as principais tendências encontradas. Registe-se, em primeiro lugar, o aumento considerável das famílias monoparentais com filhos de todas as idades entre 1991 e 2011, mas principalmente o das famílias monoparentais com filhos menores de 18 anos. Em segundo lugar, queremos salientar os principais traços da monoparentalidade com filhos menores de 18 anos em 2011, identificando linhas de continuidade e transformação que moldam a diferenciação interna destas famílias.

No plano das continuidades, repare-se que a co-residência dos pais e das mães sós com familiares próximos se mantém elevada, embora a co-residência apenas com os filhos continue a aumentar, assinalando estes dados que, a par do crescimento de um perfil social de monoparentalidade autónoma e independente do ponto de vista económico e residencial, persiste um outro perfil mais desprovido de recursos e, por conseguinte, mais vulnerável. Por outro lado, na divisão destas famílias por sexo não se registaram alterações, mantendo-se o predomínio das famílias de mães sós. No plano das transformações, é de salientar o aumento significativo do número de famílias de pai só com filhos com 18 e mais anos registado entre 2001 e 2011, podendo este representar um sinal de transformação na monoparentalidade masculina. Perto de metade das mães e pais sós com filhos menores de 18 anos tem a mesma faixa etária (35-44 anos), revelando, por comparação a 1991, que se deu uma aproximação nas idades em que é mais vivida a paternidade e a maternidade a sós. Ainda assim, a maioria das mães continua a ser mais jovem do que os pais, estando estas mais representadas na faixa dos 24-34 anos e menos na dos 45-54 anos. Embora o peso relativo de monoparentais femininas e masculinas cujo filho mais novo tem entre 5 a 9 anos seja igual, os pais sós tendem a residir com crianças mais velhas. Deste modo, a monoparentalidade no masculino tende a ser mais frequente quando os filhos são mais velhos e numa fase mais tardia do percurso de vida. Pelo seu lado, a monoparentalidade no feminino tende a ter maior peso quando as crianças são mais pequenas e a ocorrer mais cedo. Ao contrário da masculina, é mais frequente em etapas da vida pessoal em que se está a tentar sair da casa dos pais, entrar no mercado de trabalho ou desenvolver a carreira profissional, o que pode trazer às mulheres dificuldades acrescidas na conciliação entre a parentalidade, o trabalho e a obtenção de independência económica.

Uma outra mudança relevante, que já se adivinhava nos Censos 2001, reside no forte crescimento da monoparentalidade por rutura conjugal, que se tornou a principal forma de entrada na monoparentalidade, em detrimento da monoparentalidade por viuvez, que passou a ser minoritária. Com efeito, este pode ser um factor explicativo da aproximação das idades em que homens e mulheres vivem a monoparentalidade.

Ao nível do perfil de escolaridade destas famílias, regista-se uma forte redução no número de mães e pais sozinhos que possuem apenas o primeiro ciclo do ensino básico e o aumento do número daqueles que completaram o secundário ou um curso superior, principalmente nas mães sós, que apresentam um perfil de escolaridade mais elevado do que os pais sós. Por outro lado, em 2011, as pessoas divorciadas passaram a ser as menos escolarizadas, porventura devido à maior transversalidade social do divórcio, e as viúvas as mais escolarizadas, apresentando as solteiras valores ligeiramente inferiores à média mas superiores aos das casadas. A taxa de emprego das famílias monoparentais sofreu uma quebra, mas mantém-se elevada, sobretudo nas pessoas divorciadas. Contudo, há mais desemprego nestas famílias do que na população ativa em geral, atingindo principalmente as mães sozinhas solteiras e viúvas.

O perfil de evolução encontrado resulta, sobretudo, do efeito conjugado do aumento das ruturas conjugais e dos nascimentos fora da conjugalidade na formação de famílias em que a maternidade e a paternidade estão dissociadas da conjugalidade. Mas também de fatores de desenvolvimento do país, visíveis no incremento da autonomia residencial, da independência económica e dos níveis de escolaridade nestas famílias, bem como na taxa de emprego elevada. Contudo, a análise revela também que a vulnerabilidade social e económica na monoparentalidade é ainda bastante relevante na sociedade portuguesa.

Referências Bibliográficas

- Aboim, S. (2003). Evolução das Estruturas Domésticas. Sociologia, Problemas e Práticas -Famílias no Censo 2001 (dossiê), 43, 13-30.
- Bastais, K., Ponnet, K., & Mortelmans, D. (2012). Parenting of divorced fathers and the association with children's self-esteem. *Journal Youth and adolescence*, 41(12), 1643-1656.
- INE (1995). Antecedentes, Metodologias e Conceitos: Censos 91. Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.
- INE (2003). Antecedentes, Metodologias e Conceitos: Censos 2001. Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.
- INE (2013). Censos 2011- Preparação, Metodologia e Conceitos. Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.

- Letablier, M.-T. (2011). La monoparentalité aujourd'hui: continuités et changements. In E. Ruspini (Ed.), *Monoparentalité, homoparentalité, transparentalité en France et en Italie. Tendances, défis et nouvelles exigences* (pp. 33-68). Paris: L'Harmattan.
- Marinho, S. (2011). *Paternalidades de Hoje. Significados, práticas e negociações da parentalidade na conjugalidade e na residência alternada*. Tese de Doutoramento em Ciências Sociais com especialização em Sociologia Geral, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Marinho, S. (2010). Ser pai na residência alternada: dinâmicas, trajectos e contextos da paternidade. In Karin Wall, Sofia Aboim & Vanessa Cunha (Eds.), *A vida familiar no masculino. Negociando velhas e novas masculinidades* (pp. 335-395). Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Coleção Estudos 6.
- Neyrand, G. (2004). *L'énfant face à la separation des parents. Une solution, la residence alternée*. Paris: La Découverte.
- Neyrand, G. (2001). Mort de la famille monoparentale et de l'hébergement alterné. Du bon usage des désignations savantes. *Dialogue - Recherches cliniques et sociologiques sur le couple et la famille*, 151 (1):71-81.
- Nielsen, L. (2011). Shared Parenting After Divorce: A Review of Shared Residential Parenting Research. *Journal of Divorce & Remarriage*, 52 (8):586-609.
- Wall, K. & Lobo, C. (1999). Famílias monoparentais em Portugal. *Análise Social*, XXXIV (150):123-146.
- Wall, K. (2003). Famílias Monoparentais. *Sociologia, Problemas e Práticas- Famílias no Censo 2001 (dossiê)*, 43: 51-66.
- Wall, Karin *et al.* (2013). *Observatório das famílias e das políticas de família. Relatório 2012*. Lisboa: OFAP-ICS-ULisboa

¹ Este trabalho foi financiado por Fundos Nacionais pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito da bolsa de pós-doutoramento SFRA/BPD/84273/2012.

2 Como refere Aboim (2003, 1), o conceito de «agregado doméstico» designa «o grupo elementar de solidariedade quotidiana, tendo como base um critério de co-residência entre indivíduos, que implica quer a partilha do mesmo teto (critério locacional), quer a partilha de recursos e mesmo de atividades (critério funcional)».

3 A definição de «núcleo familiar» utilizada pelo INE até 2001 foi: «conjunto de indivíduos dentro de uma família clássica, entre os quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal “de direito” ou “de facto” com ou sem filhos solteiro(s), pai ou mãe com filho(s) solteiro(s), avós com neto(s) solteiro(s) e avô ou avó com neto(s) solteiro(s).» (INE, 1995, 55). Posteriormente, em 2001, o conceito sofre alterações, passando a ter a seguinte designação: «conjunto de indivíduos dentro de uma família clássica, entre os quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal “de direito” ou “de facto” com ou sem filhos não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô ou avó com neto(s) não casados(s) (INE, 2003, 62). Seguimos, no entanto, a definição de Laslett (1972), excluindo da análise todos os núcleos de casais de avós com neto(s) não casado(s) e de avô ou avó com neto(s) não casados(s) (ver Wall 2003). No recenseamento de 2011 o conceito sofre nova alteração: «Conjunto de duas ou mais pessoas pertencentes à mesma família clássica mantendo uma relação de cônjuges, parceiros numa união de facto ou progenitor e descendentes e que pode traduzir-se em casal sem filhos, casal com um ou mais filhos ou pai ou mãe com um ou mais filhos.» (INE 2013, 55). Assim, enquanto em 1991 o conceito de núcleo familiar monoparental reportava-se a núcleos de pai/mãe a residir com filhos solteiros, em 2001 passa a integrar também os filhos separados, divorciados, viúvos e casados, desde que não vivam no agregado com parceiro/cônjuge e filhos. Em 2011 são excluídos do conceito os núcleos de avós com neto(s) e de avô ou avó com neto(s) e a menção ao estado civil dos filhos desaparece.

4 É de realçar que no recenseamento de 1991 a classificação dos «núcleos familiares monoparentais» incluía apenas as mães e os pais sós a viver com filhos solteiros, passando em 2001 a incluir todas as mães/pais a viver com filhos separados, divorciados, viúvos e casados. Em 2011 foi seguido o mesmo critério de classificação. Desta forma, tal como explica Wall (2003), em 2001 o número de núcleos monoparentais está sobreavaliado por relação a 1991.

5 Apesar das alterações ao Código Civil português favorecerem as «guardas partilhadas» e, por conseguinte, as situações de monoparentalidade com «dupla residência» dos filhos (Lei 84/95 de 31 de Agosto; Lei 59/99 de 30 de Junho e Lei 61/2008 de 31 de Outubro), estas não foram levadas em conta nos dois últimos recenseamentos da população. O questionário utilizado em 2011 excluía a possibilidade dos filhos residirem alternadamente com o pai e com a mãe, por um lado, e, por outro lado, os recenseadores perante estes casos seguiam o seguinte critério: «Quando a

criança passa o mesmo tempo com ambos os pais a sua residência habitual considera-se na família onde se encontra no momento censitário» (INE, 2013, 556). Deste modo, no total de núcleos monoparentais em que os filhos residem metade do tempo foram contabilizados apenas aqueles em que os filhos estavam presentes no momento censitário, ficando um dos núcleos de fora.

6 Note-se que as situações de «dupla residência» da criança após rutura conjugal podem também ocorrer nos núcleos familiares reconstituídos.

7 Nos Censos 2011 a observação do estado civil foi efectuada a partir da situação legal e não da situação de facto. Deste modo, em 2011 há uma quebra de série na categoria solteiro e na categoria casado, desaparecendo a categoria separado – referente em 1991 e em 2001 quer às situações de separação de facto, em que o divórcio não tinha sido ainda homologado, quer às situações de separação após união de facto. Assim, em 2011, na categoria solteiro estão incluídas as situações em que não houve conjugalidade e as em que houve uma separação numa união de facto com filhos, e na categoria casado as situações de separação em que ainda não foi homologado o divórcio. Perde-se assim a possibilidade de comparar a evolução ocorrida nas trajetórias conjugais e parentais dos pais sós e das mães sós nos últimos dez anos.